

---

## **SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS**

**Portaria n.º 1127/2015 de 4 de Agosto de 2015**

---

Considerando a competência da Região Autónoma dos Açores no âmbito da integração dos migrantes na sociedade açoriana, com vista à promoção da sua plena integração e reintegração;

Considerando o interesse em promover iniciativas que valorizem, dinamizem e divulguem a realidade migratória açoriana como fator de enriquecimento e desenvolvimento sociocultural da Região;

Considerando, em particular, o interesse da Região em apoiar o estudo das migrações nos Açores e as suas dinâmicas, por investigadores de instituições académicas internacionais;

Considerando, ainda, a candidatura apresentada por Dora Isabel Martins Sampaio, que visa o estudo sobre o fenómeno do envelhecimento dos migrantes no Arquipélago e as suas implicações socioeconómicas e territoriais;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas, ao abrigo do disposto na alínea *f*) do n.º 6 e do n.º 7 do artigo 5.º e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho e nos termos do artigo 1.º, alínea *b*) do artigo 2.º, da alínea *a*) do artigo 3.º, do n.º 1 do artigo 4.º, do artigo 13.º e do artigo 14.º da Portaria n.º 68/2008, de 11 de agosto, conceder uma comparticipação financeira de € 1 000,00 (mil euros) a Dora Isabel Martins Sampaio, verba destinada a participar no estudo do fenómeno do envelhecimento dos migrantes no Arquipélago, a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 50 - Plano, Programa A14 – Comunidades e Cooperação Externa, Projeto A14.04 - Imigrado, Item Financeiro – D 04.08.02 – Outras, Ação 00003 – Projetos/Candidaturas, do Plano de Investimentos da Direção Regional das Comunidades.

30 de julho de 2015. - O Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas,  
*Rodrigo Vasconcelos de Oliveira.*